

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 18/09/2019, Edição nº 5094, Página nº 06

PORTARIA № 301/2019

SÚMULA: Constitui Comissão Especial de análise e acompanhamento da defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos, nos termos da Lei Federal Nº 13.460/2017, e revoga Portaria Nº 260/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

- **Art. 1º** Fica constituída a COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA DEFESA DOS DIREITOS DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, com atribuição de acompanhar a aplicação da Lei Federal Nº 13.460 de 26 de junho de 2017 no âmbito da administração pública municipal.
- **Art. 2º** A comissão será composta pelos seguintes membros, no Município de Nova Santa Rosa:
- I LEILA DANIELI SCHACH SUDBRACK, Secretaria de Administração e Planejamento;
- II SANDRA CRISTINA CAMPANELLI MOREIRA, Secretaria de Assistência Social;
 - III LIGIA PATRICIA RAMBO, Secretaria de Saúde;
 - IV KELLEN CRISTINA MARTINS ROHLING, Secretaria de Saúde;
- V LARISSA APARECIDA MENEGHINI, Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura;
- VI TATIANE MORAES DIERINGS, Secretaria de Educação e Cultura e Secretaria de Esportes;
 - VII ELIANI APARECIDA ZAMIGNAN, Secretaria de Finanças;
- VII BARBARA LUCIA ALMEIDA BARBORSA, Procuradoria Geral do Município.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 260/2019 de 13 de agosto 2019.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 18 de setembro de 2019.

NORBERTO PINZ Prefeito